

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, o crédito especial no valor de R\$303.000,00 (Trezentos e Três Mil Reais) para o fim que indica.

A gestora da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 0369/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$303.000,00 (Trezentos e Três Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$303.000,00 (Trezentos e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, em 05 de Novembro de 2021

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO Nº 015/2021 de 05 de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 00369/21.

Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Amulada	Valor
			02 05 15 451 2010 2.043 3.3.90.92.00	23.000,00
			02 05 15 451 2010 2.043 4.4.90.51.00	90.000,00
			02 05 15 451 2010 2.043 4.4.90.52.00	140.000,00
			02 05 15 451 2010 2.044 3.3.90.30.00	1.000,00
			02 05 15 451 2010 2.044 3.3.90.39.00	40.000,00
			02 05 15 451 2010 2.044 3.3.90.92.00	9.000,00
anulação de dotação	02 02 27 812 0027 2.097 4.4.90.51.00	3.000,00		
anulação de dotação	02 02 27 812 0027 2.097 4.4.90.51.00	300.000,00		
Totais :		303.000,00		303.000,00

Fernando Pedroza, 05 de Novembro de 2021

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro
Código Identificador:8AEE8F2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2022. Edição 2693
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>